COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000439/2026-07

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: WBM ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 45.385.025/0001-99;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "CIDADE JUNINA 2026", NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NA DATA DE 04 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CIDADE JUNINA 2026

MUNICÍPIO: PICOS-PI

DATA: 04 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 03 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06188

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e WBM ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rodrigo Martino Barbosa

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 151/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000439/2026-07, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa WBM ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.385.025/0001-99, que apresentou proposta no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PICOS-PI, na data de 04 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 03 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16721, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026	
Nº do processo SEI	00240.000757/2026-18
Modalidade de licitação	**Concorrência eletrônica N° 027/2026**
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	**LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	15.053.830/0001-54